



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**      **10.533**

**Presidente da Mesa Diretora:** Martins Lima Filho

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Título de Cidadão Honorário

**Autoria:** Igor Gustavo Dias

**Data:** 24/10/2023

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 36, de 07/11/2023. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. Marcílio Monteiro Catarino.

**Controle Interno – Caixa:** 70.6    **Posição:** 16    **Número de folhas:** 07

*RESOLUÇÃO*

*Nº 36/2023*

Especie: PR  
Série: 11  
Subcategoria: Cidadão Honorário  
CR: 7816  
Páginas: 16  
Nº folha: 05



*07.11.2023*

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2023

AUTOR:

Ver. Igor Dias

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Marcílio Monteiro Catarino.

### MOVIMENTO

- 1 - Entrada dia - 24/10/2023
- 2 - Comissão Especial.
- 3 -
- 4 - *Anuado em sessão em 07.11.2023*
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

**Resolução nº 36, de 07 de Novembro de 2023**

## **Concede o Título de Cidadão Honorário ao sr. Marcílio Monteiro Catarino**

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **sr. MARCÍLIO MONTEIRO CATARINO**, o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** de Montes Claros/MG, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Novembro de 2023.

*[Signature]*  
**Vereador Martins Lima Filho**  
Presidente da Câmara

*[Signature]*  
**Vereador Igor Gustavo Dias**  
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 86 da L.O.M., que c(s) a(s)	
<b>Resolução nº 36</b>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>08 / 11 / 23</u> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>08</u> de <u>Novembro</u> de <u>2023</u>	

*[Signature]*  
Cláudia Maria Santos Veloso  
Gerente Administrativa



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 11 - Nº 2440

### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	2
Câmara Municipal	1

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 181/2023

Extrato nº 184/2023 - Resultado do Pregão Eletrônico 181/2023

A Gestora da Ata de Registro de Preços, na forma da lei federal nº. 14.133/2021, torna público o resultado final do processo licitatório abaixo identificado: Processo 389/2023 Pregão Eletrônico 181/2023 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e termômetros, em atendimento às ordens judiciais do município de Montes Claros – MG. Processo homologado em 24/10/2023. Detentora da ata: Biohos Produtos Hospitalares SA, inscrita no CNPJ: 18.269.125/0001-87 Valor global R\$ 280.854,75 - assinatura da ata em 01/11/2023. Vigência: será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços, com eficácia legal da publicação de seu extrato. A integra das Atas de Registro de Preços encontram-se disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros/MG, 07 de Novembro de 2023  
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins  
Ramalho  
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### Aviso de Licitação Processo Nº. 579/2023 Pregão Eletrônico Nº. 242/2023

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material (kit escolar), atendendo a demanda da Secretaria de Educação do município de Montes Claros – MG.  
Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 23 de novembro de 2023.  
Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 23 de novembro de 2023.  
O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 07 de novembro de 2023.  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### Aviso de Licitação Processo Nº. 593/2023 Pregão Eletrônico Nº. 250/2023

Objeto: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal, especializada no fornecimento e instalação de guarda-corpo e corrimão em aço inox, atendendo a demanda da Secretaria de Defesa Social do município de Montes Claros – MG. (exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual).  
Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 27 de novembro de 2023.  
Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 27 de novembro de 2023.  
O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 07 de novembro de 2023.  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### Aviso de Licitação Processo Nº. 603/2023 Pregão Eletrônico Nº. 252/2023

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros-MG.  
Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 28 de novembro de 2023.  
Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 28 de novembro de 2023.  
O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 07 de novembro de 2023.  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### Aviso de Licitação Processo Nº. 617/2023 Pregão Eletrônico Nº. 258/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de sociedade empresária ou unipessoal, especializada no fornecimento de lanches, atendendo a demanda das Secretarias do município de Montes Claros-MG.  
Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 29 de novembro de 2023.  
Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 29 de novembro de 2023.  
O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 07 de novembro de 2023.  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
Pregoeiro

### CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL

##### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

###### PORTARIA Nº269/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 81 c/c art. 239 do Regimento Interno da Casa, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Comissão Especial para emitir parecer sobre veto, do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 133/2023 que "Disciplina o uso de Contêiner no Município de Montes Claros e dá Outras Providências".

Art. 2º- Ficam nomeados os seguintes vereadores para compor a Comissão Especial de Veto.

VER.CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS  
VER.JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS

VER. ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

###### PORTARIA Nº271/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 81 c/c art. 239 do Regimento Interno da Casa, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Comissão Especial para emitir parecer sobre veto, do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 133/2023 que "Disciplina o uso de Contêiner no Município de Montes Claros e dá Outras Providências".

Art. 2º- Ficam nomeados os seguintes vereadores para compor a Comissão Especial de Veto.

VER.CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS  
VER.JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS

VER. ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de novembro de 2023.

MARTINS LIMA FILHO  
Presidente da Câmara

##### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

###### Resolução nº35, de 07 de Novembro de 2023

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao sr. Daniel Silva Ramos

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao sr. DANIEL SILVA RAMOS, o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO de Montes Claros/MG, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Novembro de 2023.

Vereador Martins Lima Filho  
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias  
1º Secretário

##### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

###### Resolução nº36, de 07 de Novembro de 2023

Concede o Título de Cidadão Honorário ao sr. Marcílio Monteiro Catarino

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.º- Fica outorgado ao sr. MARCÍLIO MONTEIRO CATARINO, o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO de Montes Claros/MG, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art.º-2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Novembro de 2023.

Vereador Martins Lima Filho  
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias  
1º Secretário





## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 41 /2023

Concede o Título de Cidadão Honorário ao  
sr. Marcílio Monteiro Catarino

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica outorgado ao Senhor **MARCÍLIO MONTEIRO CATARINO** o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/ MG, 23 de outubro de 2023

**IGOR DIAS**  
Vereador

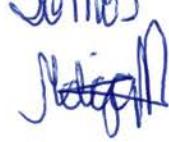
PROTÓCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
20/10/2023	
HORA: 15h20	
ASS: KSRbaldeira	

**VEREADOR IGOR DIAS**

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG

23 de outubro de 2023



Somos pela aprovação  






## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

### BIOGRAFIA

#### MARCÍLIO MONTEIRO CATARINO

Nascido em uma noite fria e chuvosa na Santa Casa de Diamantina, começou sua jornada sob as bênçãos do cuidado maternal. Prematuro e enfrentando os desafios da vida desde o primeiro suspiro, ele foi amparado por sua mãe, Domitildes Mendes dos Santos Catarino, durante os momentos mais delicados de sua infância. Marcílio é o sexto de sete irmãos e passou parte de sua juventude nas cidades de Aricanduva e Itamarandiba, no acolhedor Vale do Jequitinhonha.

Aos nove anos de idade, um grave quadro de apendicite e peritonite o aproximou da Santa Casa de Diamantina, onde, durante seu período de recuperação pós-cirúrgica, ele fez amizade com médicos, funcionários e irmãs de caridade. Essa experiência despertou em seu jovem coração o desejo de se tornar médico e dedicar sua vida a cuidar dos outros.

Na adolescência, Marcílio iniciou seus estudos secundários no Colégio Nossa Senhora das Dores e no Curso Técnico de Contabilidade do Colégio Diamantinense. Em 1989, mudou-se para Belo Horizonte, onde concluiu o ensino médio. Influenciado por amigos de Montes Claros com quem compartilhava moradia na capital, ele prestou vestibular para Medicina na Unimontes.

Durante sua jornada acadêmica, Marcílio teve a oportunidade de morar no Hospital Santa Helena, na Praça da Catedral, onde além dos estudos, pôde auxiliar em procedimentos cirúrgicos e obstétricos, consolidando sua paixão pela medicina. Ele também estagiou na Santa Casa de Montes Claros, especializando-se nas áreas de ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, pronto socorro e neurocirurgia. Sua admiração pela neurocirurgia floresceu sob a tutela do Dr. Adriano Teixeira e do Dr. Marcio Nobre, e ele passou a frequentar reuniões clínicas no Instituto de Neurologias, sob a orientação do Dr. João Jacques Godinho.

Em 1997, Marcílio formou-se em Medicina na Unimontes e realizou sua Residência Médica em Neurocirurgia na Santa Casa de Belo Horizonte, sob a orientação do mais renomado neurocirurgião vascular de seu tempo, Dr. Atos Alves de Sousa. Durante esse período, ele conheceu e casou-se com a Dra. Fabiola Lima Simões, com quem teve três filhos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Sua busca pelo conhecimento o levou à França, onde especializou-se em Neurocirurgia Vascular no Hospital Universitário de Strasbourg, com bolsa de estudos pela Universidade Louis Pasteur. Durante sua estadia na França, nasceu seu primeiro filho, Arthur Monteiro.

De volta a Montes Claros, Marcílio contribuiu significativamente para a saúde da região. Tornou-se um Neurocirurgião e Neuroradiologista respeitado, e sua dedicação ao tratamento endovascular de doenças cerebrovasculares marcou um avanço importante na medicina local.

Ele também compartilhou seu conhecimento como professor em faculdades de Medicina da cidade e serviu como Conselheiro do CRM-MG de 2015 a 2019.

Hoje, Marcílio Monteiro Catarino é o Chefe do Serviço de Neurocirurgia da Santa Casa de Montes Claros, Coordenador Médico do CEDITEN (Centro de Diagnóstico e Terapia Endovascular) desde sua criação e Médico Fundador da Unidade de AVC Santa Teresa de Calcutá da Santa Casa de Montes Claros. Além disso, ele é Presidente da Associação AVC Norte de Minas e do Rotary Club Teresa de Calcutá para o período 2022-2023. No exercício de suas funções enquanto cidadão e profissional, sua presença e impacto são memoráveis.

A história de Marcílio Monteiro Catarino é um testemunho vivo de dedicação à medicina, ao bem-estar da comunidade e ao avanço da saúde em Montes Claros. Sua jornada é um exemplo inspirador de como o compromisso, a paixão e a busca incansável pelo conhecimento podem transformar vidas e comunidades inteiras.

Hoje, Montes Claros presta homenagem a Marcílio Monteiro Catarino, concedendo-lhe o título de Cidadão Honorário, reconhecendo seu papel fundamental na promoção da saúde e no engrandecimento desta cidade que ele escolheu como seu lar. Marcílio, sua dedicação e generosidade são um verdadeiro presente para nossa comunidade, e estamos profundamente gratos por todo o bem que fez e continua fazendo por Montes Claros.